

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SELETIVO Nº 018/2019

Data de abertura: 09/08/2019 ÀS
09H:00MIN

Local: Av. Carlos Cunha, nº 01, Edf. Medical Jaracati
– CJ. 915, Bairro Jaracati, na Cidade de São Luís – MA

Objeto: SERVIÇOS MÉDICOS DE RADIOLOGIA

Às 09h00min do dia **09 de agosto de 2019**, na filial do Instituto ACQUA, na Avenida Professor Carlos Cunha, Edifício Medical Jaracaty, Nº 1.000, bairro Jaracaty, salas 1402 e 1403 (14º andar), CEP- 65.076-820, na Cidade de São Luís do Maranhão - MA, reuniram-se em sessão pública, o Gerente do Instituto ACQUA, Sr. Evilásio de Aguiar Neto, o contador Sr. Jornielson Pereira Costa, CRC-MA nº 6449, o analista Sr. Lucas Coimbra Lopes, bem como os advogados terceirizados para assessoria, o Sr. Arthur Vitória Bringel Guimarães, OAB/MA nº 10.183 e Sra. Emanuela Carvalho Martins, OAB/MA nº 19.921, para a prática dos atos inerentes a condução de Processo Seletivo do tipo Técnica e Preço, decorrente do Edital de nº **018/2019**, publicado integralmente no Portal eletrônico do Instituto em 31/07/2019, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de RADIOLOGIA, objetivando o atendimento das demandas do Hospital de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira, no Município de São Luís - MA.**


Antes da abertura da Sessão, foram explicitados aos concorrentes interessados em participar do seletivo, que a sessão pública referente a esta especialidade está suspensa, e **prorrogada para ocorrer no dia 19/08/2019, às 09h00min**, na filial do Instituto ACQUA, na Avenida Professor Carlos Cunha, Edifício Medical Jaracaty, Nº 1.000, bairro Jaracaty, salas 1402 e 1403 (14º andar), CEP- 65.076-820, na Cidade de São Luís do Maranhão - MA, tendo em vista ter sido apresentadas impugnações ao Edital do Processo Seletivo em curso, as quais, foram respondidas somente ontem, aproximadamente às 20h:00min, em texto extenso no site do Instituto.


Neste sentido, e mesmo entendendo que não haverá alteração na proposta contida no Edital, o Instituto ACQUA decidiu prorrogar a sessão para a data e horário indicados acima, de modo a evitar questionamentos ou interpretações equivocadas de cerceamento de concorrência, permitindo que as empresas participantes adequem, eventualmente suas propostas, conforme esclarecimentos prestados na decisão referida.

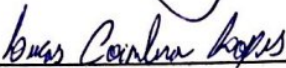
Em razão deste fato, foi declarado que será publicado hoje, no site do Instituto ACQUA, Nota contendo a suspensão da presente sessão pública, bem como a nova data e horários de abertura da mesma, para credenciamento de todas as empresas interessadas, presentes ou não, e recebimento das propostas.

Ressalta que no presente ato não houve credenciamento nem retenção dos envelopes, de forma que as empresas que acudiram à sessão pública de hoje, ficam cientes da prorrogação da sessão, e da necessidade de retorno na data agendada, para firmar sua participação neste seletivo. Os presentes retornaram portando seus envelopes fechados e lacrados.

Sem mais, tendo relatado tudo quanto ocorrido, os Representantes do ACQUA decretaram encerrada a sessão, ordenando a lavra da presente Ata, para firmeza e validade dos seus termos, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, que recebem cópia integral da mesma.


Antônio Evilásio de Aguiar Neto



Jornelson Pereira Costa


Lucas Coimbra Lopes


BIOCENTRO LTDA - EPP


MILHOMEM E LIMA LTDA


GAMA MELO CIA LTDA


Arthur Vitório Bringel Guimarães
OAB/MA nº 10.183


Emanuela Carvalho Martins
OAB/MA nº 19.921